EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

PROJETO DE LEI N. _____/2013

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0009162
Data: 05/07/2013 Horário: 09:51
Legislativo - PLO 86/2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. - Fica denominada como Rua **"José Geraldo da Costa Pereira"**, a Rua Projetada III, que se inicia na Rua Moacyr Antônio da Silva, sendo o seu término sem saída, no Bairro Alto União.

Art. 2º. - A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto, inclusive no que se refere à devida identificação da via, conforme dispõem as Leis municipais n. 4850/1999 e 5445/2003.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Plenário Elias Moisés, 24 de maio de 2013.

DAVID ALBERTO LÓSS

Vereador – PDT

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"